



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Comissão Permanente de Concurso Público – CPCP
Câmpus Pato Branco



Via do Conhecimento, Km 01, caixa postal 571, Pato Branco – PR – 85503-390
www.utfpr.edu.br/patobranco – E-mail: cogeh-pb@utfpr.edu.br

EDITAL Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE AUXILIAR.

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2011, torno público que, **no período de 02/04/2013 a 21/04/2013**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **06** (seis) cargos da Carreira do Magistério Superior, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, “Classe Auxiliar”, para atender a UTFPR, Câmpus Pato Branco, na Área/Subárea especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

1.3 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.4 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfazia os requisitos constantes dos subitens 1.1 e 1.2.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, **das 08 (oito) horas do dia 02/04/2013 às 20 (vinte) horas do dia 21/04/2013**. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **exclusivamente no Banco do Brasil**, impreterivelmente até o dia **22/04/2013**.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

2.2.1 Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá efetuar a inscrição no período de 02/04/2013 a 21/04/2013, nos dias úteis, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete)

horas, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) da UTFPR, sita na Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco – PR.

- 2.3** Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 15 (quinze) horas do dia **22/04/2013**. A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4** A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) em que os dados sejam digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.
- 2.5** A partir do dia **30/04/2013**, o candidato deverá consultar, via Internet, se foi confirmado o pagamento de sua inscrição, bem como o ensalamento (local das provas). A UTFPR – Câmpus Pato Branco – disponibilizará, no mesmo período e no endereço citado no subitem 2.2.1, atendimento para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet.
- 2.6** É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 2.7** A Comissão Permanente de Concurso Público não receberá pedidos de correção, alteração ou inserção de dados após a efetivação do pedido de inscrição. Caso necessite, o candidato deverá inutilizar a GRU e o código de acesso e fazer uma nova inscrição, observado o disposto no subitem 2.1.
- 2.8** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Concurso, dentre elas as constantes do presente Edital.
- 2.9** Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova deverão informá-las na ficha de inscrição para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam no momento da inscrição perderão o direito de exigir tais condições no dia da prova.
- 2.9.1** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
- 2.10** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto nº 6.593, de 02.10.2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda.
- 2.10.1** O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável de **02/04/2013 a 05/04/2013**, procedendo da seguinte forma:
- preencher todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição;
 - marcar a opção Sim no campo referente à isenção da taxa de inscrição do formulário de inscrição;
 - inserir o Número de Identificação Social (NIS) no campo indicado no formulário;
 - conferir os dados e imprimir o boleto gerado no momento da inscrição, guardando-o como comprovante de inscrição, nele observando o respectivo código de acesso e o número do protocolo de inscrição para uso futuro.
- 2.10.2** Serão desconsiderados os pedidos de isenção, na forma do item anterior, quando:
- o campo NIS tenha sido deixado vazio no formulário de inscrição;
 - o NIS indicado seja inválido ou inexistente;
 - o NIS não seja correspondente ao nome e CPF do candidato que solicita a inscrição;
 - preencher corretamente o número do NIS, porém deixar de assinalar a opção SIM no campo referente a isenção da taxa de inscrição;
 - a inscrição tiver sido feita fora do prazo estabelecido no item 2.10.1.
- 2.10.3** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4** Após o encerramento do prazo estabelecido no item 2.10.1, a Comissão Permanente de Concurso Público analisará as solicitações de isenção que se enquadrem nos termos dos subitens anteriores, submetendo os dados ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

que, com base nas informações cadastradas pelo candidato no cadÚnico, indicará se o candidato preenche ou não os requisitos para a concessão da isenção da taxa de inscrição.

2.10.5 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo MDS serão divulgados no dia 15/04/2013, até às 18h, no endereço eletrônico do concurso (www.utfpr.edu.br/concursos), onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos..

2.10.6 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.10.7 O candidato cuja solicitação tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso até o dia **21/04/2013**, , efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.

2.10.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso.

2.11 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por uma única Área/Subárea.

3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondente a 5% do total de vagas arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente) aprovadas para o magistério, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20.12.99.

3.2 O candidato que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, se convocado após a aprovação, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, na forma da lei, que procederá às exigências previstas na legislação vigente.

3.2.1 A perícia se destina a verificar a existência da deficiência conforme declarado pelo candidato no momento da sua inscrição e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme legislação específica, sendo independente dos exames médicos relacionados no item 12.

3.3 O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20.12.99 e suas alterações, bem como a causa provável da deficiência.

3.4 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.5 As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.7 Caso a perícia conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o candidato não será considerado apto à nomeação, na condição de deficiente.

3.8 A vaga definida no subitem 3.1 que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 No caso de haver aprovados na vaga preferencial em maior quantidade que o número de vagas, a preferência de nomeação será para aquele que obtiver a maior média, independentemente da Área/Subárea do concurso na qual houve a classificação.

3.10 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS PROVAS

4.1 O Concurso constará das seguintes provas:

- a) Escrita, com leitura pública;
- b) De Desempenho Didático;
- c) De Títulos.

4.2 As Provas Escrita, com leitura pública e de Desempenho Didático terão caráter eliminatório, sendo que a de Títulos terá caráter classificatório.

4.3 Em todas as atividades programadas para o Concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora e constantes do programa da Área/Subárea, se for o caso.

4.3.1 A ausência do candidato a qualquer etapa eliminatória do concurso implicará a sua exclusão do certame.

4.4 Não será permitida a entrada do candidato no local das provas, após o horário estabelecido.

4.5 Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

4.6 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A Prova Escrita será dissertativa, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa de cada subárea, indicada pelo candidato no momento da inscrição, disponível no Anexo II deste edital.

5.2 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) Capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 40 pontos;
- b) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 30 pontos;
- c) Articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 10 pontos;

5.3 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

5.4 A prova escrita será realizada no dia **03/05/2013, às 09 horas**, com sorteio do ponto às 08 (oito) horas, no local constante do ensalamento a ser divulgado conforme o item 2.5.

5.5 O sorteio de ponto para a Prova Escrita será único para todos os candidatos, respeitando-se a área/subárea escolhida.

5.6 Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, com duração máxima de 03 (três) horas.

5.7 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.8 O candidato deverá se identificar apenas na Ficha de Identificação, constante na Folha de Rosto da Prova Escrita. Em havendo quaisquer outras marcas no caderno de Provas, isto implicará na sua eliminação do Concurso Público.

5.9 Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

5.10 Serão aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos e serão classificados, em ordem decrescente de notas, de acordo com o número previsto no Anexo I.

6. DA LEITURA PÚBLICA DA PROVA ESCRITA

6.1 A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia da prova previsto no subitem 5.4, às 15 horas, seguindo a ordem alfabética de candidatos, em local a ser divulgado no ensalamento da Prova Escrita, conforme subitem 2.5.

6.2 O comparecimento na leitura da Prova Escrita é de presença obrigatória, devendo cada candidato ler a sua própria prova para a Banca Examinadora e demais presentes. Entretanto, a permanência na leitura da prova dos demais candidatos é facultativa.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7.1 Para a Prova de Desempenho Didático estarão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima exigida para a aprovação na Prova Escrita, prevista no subitem 5.10, em ordem alfabética.

7.2 Caso ocorram empates na Prova Escrita, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último candidato classificado entre os aprovados dentro do limite de vagas previstas no Anexo I – PDD.

7.3 Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho Didático, em conformidade com o Anexo I, estarão automaticamente excluídos do certame.

7.4 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula perante a Banca Examinadora de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente.

7.5 O tema para a Prova de Desempenho Didático (PDD) será sorteado dentre os pontos constantes do programa da respectiva Área/ Subárea que consta no Anexo II.

7.6 O Sorteio do Ponto acontecerá com 24 horas de antecedência à Prova de Desempenho Didático, às **8h30min do dia 04/05/2013**, nos locais definidos no subitem 2.5, sendo o número do ponto sorteado único para todos os candidatos, respeitando-se a área/subárea escolhida.

7.7 A Prova de Desempenho Didático será realizada às **8h30min do dia 05/05/2013**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Pato Branco, sita na Via do Conhecimento, Km 01, nos locais indicados no ensalamento publicado conforme o item 2.5.

7.8 Os recursos didáticos os quais o candidato pretenda fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz ou pincel, computador e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

7.9 Os candidatos habilitados, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, nos locais e horários estabelecidos no item 07, deverão entregar à Banca Examinadora 01 (uma) via do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes atualizado e documentado, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação; 01 (uma) via do Memorial Descritivo em que conste a comprovação a que alude o subitem 8.1; e um Plano de Aula em três vias idênticas, este último contendo:

- e) Identificação do tema;
- f) Identificação dos pré-requisitos;
- g) Objetivos;
- h) Desenvolvimento do tema;
- i) Metodologia de avaliação;
- j) Bibliografia.

7.9.1 O Curriculum Vitae, modelo Lattes e o Memorial Descritivo, bem como as cópias da documentação solicitada no item 7.9, devem ser encadernados em um único encarte, terem suas páginas numeradas e constar o número do edital para o qual serão utilizadas. (Ex: Pág. 01/XX – Edital nº 021/2013-CPCP-PB).

7.10 O memorial descritivo deverá apresentar de modo analítico e crítico os aspectos significativos da formação e trajetória profissional do candidato.

7.10.1 O candidato poderá ser argüido pela Banca Examinadora sobre o seu memorial descritivo, em seguida à Prova de Desempenho Didático.

7.11 A Prova de Desempenho Didático ocorrerá em sessão pública e haverá gravação em meio eletrônico de voz.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Para efeito da Prova de Títulos, somente serão considerados:

- a) livros, trabalhos ou artigos em anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, trabalhos ou artigos na área a que o candidato irá concorrer, e patentes devidamente registradas;
- b) relação dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador, financiados por órgãos públicos como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso;
- c) orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, anexando cópia da capa, do resumo e da página que contém a assinatura da banca examinadora;
- d) participação em Bancas Examinadoras de dissertação de mestrado e de tese de doutorado;
- e) comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino médio/técnico ou superior;
- f) comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área do Concurso.

9 DA AVALIAÇÃO

9.1 Para cada Área/Subárea, será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração, aplicação e avaliação das provas, composta de um mínimo de 03 (três) membros designados pelo Reitor da UTFPR.

9.2 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.3 Na avaliação dos títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

- a) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre, e patentes, até o limite 50 pontos:

1. livro: 6 pontos por livro;
 2. editor ou organizador de livro publicado: 4 pontos por livro;
 3. tradução de livro: 4 pontos por livro;
 4. capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
 5. tradução de capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
 6. trabalhos em periódicos: 2 pontos por trabalho;
 7. publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN: 1 ponto por publicação, até o limite de 3 pontos;
 8. trabalhos completos em congressos internacionais: 1 ponto por trabalho, até o limite de 5 pontos;
 9. trabalhos completos em congressos nacionais: 0,6 ponto por trabalho, até o limite de 3 pontos.
 10. patentes devidamente registradas: 2,5 pontos por patente, até o limite de 5 pontos.
- b) Projetos financiados: 1 ponto por projeto, até o limite de 10 pontos.
- c) Orientação, co-orientação de dissertações e teses, até o limite de 20 pontos:
1. orientação: 2 pontos por orientando de mestrado;
 2. co-orientação: 1 ponto por orientando de mestrado;
 3. orientação: 4 pontos por orientando de doutorado;
 4. co-orientação: 2 pontos por orientando de doutorado.
- d) Participação em bancas examinadoras: 1 ponto por banca, até o limite de 5 pontos.
- e) Comprovante de tempo de exercício de magistério: 1 ponto por ano, até o limite de 10 pontos.
- f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre: 1 ponto por ano, até o limite de 5 pontos.

9.4 Para fins de pontuação de que trata o subitem 9.3, alínea "a", itens 7 a 9, somente serão considerados os trabalhos produzidos nos últimos 10 anos, **a contar de 2003**.

9.5 O candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o seu memorial descritivo, em seguida à Prova de Desempenho Didático.

10 DA APROVAÇÃO

10.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja média aritmética entre as notas das Provas Escrita e de Desempenho Didático seja igual ou superior a 60 (sessenta) e que a nota em cada uma dessas provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a média ponderada, atribuindo-se peso 3 (três) à Prova Escrita, peso 4 (quatro) à Prova de Desempenho Didático, e peso 3 (três) à Prova de Títulos.

11.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terão preferência àquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- 1º. Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- 2º. Obter maior número de pontos na Prova Escrita;
- 3º. Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 4º. For o mais idoso.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado de cada etapa e o resultado final do Concurso será divulgado pela Comissão Permanente de Concurso Público, em Edital afixado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, Câmpus Pato Branco da UTFPR, e disponibilizado pela Internet no endereço eletrônico do concurso em www.utfpr.edu.br.

12.2 A Banca Examinadora deverá dar vista de prova escrita, das pontuações obtidas na prova didática e na apreciação de títulos, mediante solicitação do candidato, por escrito, após a divulgação do resultado

do concurso. O prazo para solicitação de vista da prova escrita será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 11.3.

11.3 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público desta Instituição e protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) da UTFPR – Câmpus Pato Branco, sita na Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação do resultado final.

11.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

11.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos pelo Reitor no prazo de 07 (sete) dias. O resultado estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) – Câmpus Pato Branco.

11.6 O resultado do Concurso Público, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

13.1 O provimento do cargo dar-se-á no nível inicial da Classe Auxiliar, da carreira do Magistério Superior, no regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, conforme anexo I, com a remuneração correspondente e definida em Lei, no Regime Jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90.

13.1.1 São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica (Art. 2º da Lei 12.772/12).

13.2 O candidato habilitado será nomeado rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerada a vaga existente ou outras que venham a existir na carreira do Magistério Federal, de que trata a Lei 12.772/12, na área do Concurso e/ou em outras correlatas, do Quadro de Pessoal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato Branco, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino da UTFPR.

13.2.1 Além da Área/Subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, eventualmente, assumir aulas de Área/Subárea correlata, desde que possua qualificação para isso.

13.3 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UTFPR reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

13.4 O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se obtiver parecer favorável em exame de aptidão, composto de parecer cardiológico, oftalmológico e psiquiátrico, emitidos por médicos de sua preferência e clínico geral e psicológico, na forma dos subitens 13.4.1 e 13.4.2.

13.4.1 No dia marcado para a consulta com o clínico geral indicado pela UTFPR, o candidato habilitado deverá apresentar, além dos pareceres indicados no subitem anterior, os seguintes exames/avaliações:

- a) hemograma completo;
- b) glicemia;
- c) urina tipo 1 (EAS);
- d) creatinina;
- e) colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- f) AST (TGO);
- g) ALT (TGP);
- h) citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- i) PSA (homens acima de 50 anos);
- j) mamografia (mulheres acima de 50 anos);
- k) raios-X de tórax PA e perfil;
- l) pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres, acima de 50 anos);
- m) eletrocardiograma, com parecer do especialista;
- n) avaliação oftalmológica, com parecer do especialista;
- o) avaliação psiquiátrica, com parecer do especialista.;
- p) avaliação psicológica.

13.4.2 A avaliação psicológica, a ser feita por profissional indicado pela UTFPR, em conjunto com os demais exames de aptidão, possui caráter eliminatório e consistirá na realização de

entrevista individual, visando identificar se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo. Nos casos em que o profissional psicólogo julgar necessária avaliação mais aprofundada, poderão ser aplicados testes psicológicos individualizados, cuja avaliação será "apto" ou "inapto" para a ocupação do cargo.

13.5 O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2.

13.6 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de remoção ou redistribuição, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.

13.7 No período de 36 (trinta e seis) meses, após o início do exercício, é vedada a mudança de regime de trabalho (Art. 22, § 2º da Lei 12.772/12).

13.8 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.9 Após o provimento das vagas, objeto deste Edital, as listas de 4 candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser utilizadas para eventuais nomeações, para posse e exercício, nos diversos Câmpus da UTFPR ou por outras Instituições Federais de Ensino.

13.10 Candidatos remanescentes, aprovados em certames realizados por outros Câmpus da UTFPR, poderão ser nomeados em vagas a serem providas em outro município, onde exista Câmpus da UTFPR.

13.11 A UTFPR poderá fazer aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

14.2 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando a UTFPR pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

14.3 O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua nomeação.

14.4 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do Concurso.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Adelaide Strapasson
Presidente da Comissão Permanente de Concurso
Público

Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor



ANEXO I AO EDITAL Nº 021/2013– CPCP – PB - Abertura

Área/ Subárea	VG	CH	PDD	T	Requisitos
Administração.	01	DE	06	T/N	Graduado em Administração, com Doutorado em Administração ou em áreas afins.
Cartografia, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e Geodésia.	01	DE	06	M/T	Graduação em Engenharia Cartográfica ou em Engenharia de Agrimensura ou em Bacharelado em Geografia, todos com Doutorado em Programas cuja concentração seja na área do concurso e/ou tese defendida na área do concurso.
Engenharia Química/Processos Químicos, Bioquímicos e Ambientais.	01	DE	06	M/T	Graduação na área de Química, todos com Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins.
Físico-Química.	01	DE	06	M/T	Graduação na área de Química, todos com Doutorado em Química, com área de Concentração em Físico-Química.
Literaturas de Língua Portuguesa	01	DE	06	T/N	Graduação em Letras, com Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa.
Química/Alimentos	01	DE	06	M/T	Graduação na área de Química ou de Alimentos, todos com Doutorado em Engenharia e/ou Ciências e/ou Tecnologia de Alimentos, com Tese na área de Carnes e Derivados.

VG – nº. de vagas;
CH – carga horária;
PDD – nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático
T: turno M: manhã; T: Tarde; N: Noite
DE – Dedicção Exclusiva

REMUNERAÇÃO

Titulação	Dedicção Exclusiva (*)		
	Vencimento Básico	RT –Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

* Dedicção Exclusiva – impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada e incorpora um acréscimo de 55% sobre a remuneração do tempo integral (40 horas semanais).

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 201,00

Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Administração

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Estruturas organizacionais inovadoras: tendências, desafios e ambiente virtual;
2. Planejamento estratégico: conceitos, elementos e aplicabilidade;
3. Custos para tomada de decisões: custo/volume/lucro. Margem de contribuição, ponto de equilíbrio e alavancagem total;
4. O ambiente de marketing: comportamento do consumidor, estratégias e canais de distribuição;
5. Administração da produção e logística, cadeia de suprimentos;
6. Aprendizagem organizacional, gestão do capital intelectual e gestão estratégica da informação;
7. Gestão de pessoas: liderança, gestão de cargos e salários, avaliação de desempenho;
8. Gestão de projetos: PMBOK, elaboração de projetos organizacionais;
9. Gestão e sustentabilidade: impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos;
10. Empreendedorismo: perfil empreendedor, desenvolvimento de novos negócios.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

ALVARENGA NETO, R. C. D. **Gestão do conhecimento em organizações**: proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva.

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva.

CORREA, H. L. **Gestão de redes de suprimentos**: integrando cadeias de suprimentos no mundo globalizado. São Paulo: Atlas.

COSTA, E. A. **Gestão estratégica**: da empresa que temos para a empresa que queremos. São Paulo: Saraiva.

DIAS, M. A. P. **Uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus.

FRANÇA, A. C. L. **Práticas de Recursos Humanos – PRH**: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas.

GRONROOS, C. **Marketing, gerenciamento e serviços**. Rio de Janeiro: Campus.

HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária**. São Paulo: Atlas.

KERZNER, H. **Gestão de projetos**: as melhores práticas. Porto Alegre: Bookman,

KOTLER, P. **Administração de marketing**. São Paulo: Atlas.

LACOMBE, F. J. M. **Administração**: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva.

LAS CASAS, A. L. **Administração de marketing**: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**: administrando a empresa digital . São Paulo: Pearson Prentice Hall.

MARTINS, E. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas.

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da produção**. São Paulo: Saraiva.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**: como as empresa japonesas gerenciam a dinâmica da informação. Rio de Janeiro: Campus.

OLIVEIRA, D. de P. R. **Planejamento estratégico**: conceitos. Metodologias. Práticas. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, D. de P. R. **Teoria Geral da Administração**: uma abordagem prática. São Paulo, Atlas.

ROBBINS, S. P. **Comportamento Organizacional**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Cartografia, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e Geodésia

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Sistemas de Informações Geográficas: conceitos e operações de integração e manipulação de informações geográficas.
2. Banco de dados geográficos: estrutura de dados, armazenamento e consulta de informações geográficas.
3. Sensoriamento remoto: conceitos, sistemas sensores, radiometria e comportamento espectral dos alvos.
4. Sensoriamento remoto e SIG, aplicados ao meio ambiente e agricultura.
5. Princípios de Aerofotogrametria: Interpretação de imagem, orientação interior e exterior, aerotriangulação e restituição fotogramétrica.
6. Cartografia: técnicas de produção cartográfica, dispositivos para entrada e saída de dados cartográficos, linguagem gráfica e cartografia temática, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas.
7. Processamento digital de imagens.
8. Referenciais terrestres modernos: conceitos, caracterização, sistemas de coordenadas, superfícies e redes geodésicas.
9. Levantamentos Geodésicos e Topográficos: métodos clássicos e modernos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

ANDRADE, J. B. **Fotogrametria**. Curitiba: SBEE, 1998.

ASSAD, E. D., & SANO, E. E. **Sistema de Informação Geográfica. Aplicações na Agricultura**, Brasília: Embrapa-SPI/Embrapa-CPAC, 1998.

CAMARA, G. et al. **Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica**. Campinas: Campus, 1996.

CAMARA, G. et al. **Banco de Dados Geográficos**. Curitiba: Editora MundoGeo, 2005.

COSTA, A. **Processamento Digital de Imagens de sensoriamento Remoto**. São Paulo: Instituto de Geociências. UNICAMP, 1992.

DELAZARI, LUCIANE STAMATO, **Sistemas Fotogramétricos Digitais**, UFPR, Curitiba 1995.

DRUCK, S. et al. **Análise Espacial de Dados geográficos**. Planaltina, DF: EMBRAPA Cerrados, 2004.

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia – 7ª Edição**, Porto Alegre. Editora Globo, 1980.

FLORENZANO, T. G. **Imagens de Satélite para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de textos, 2002.

GARCIA, G. J. **Sensoriamento remoto: princípios e interpretação de imagens**. São Paulo: Nobel, 1982.

GASPAR, J. A. **Cartografia e Projeções Cartográficas**. Lisboa: LIDEL – Edições Técnicas Ltda, 2000.

JENSEN, R. J. **Sensoriamento remoto do Ambiente**. Uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, SP, Parêntese, 2009.

JOLY, F. **A Cartografia**. 11 ed. Tradução Tania Pellegrini. Campinas, SP: Papirus, 2008.

MONICO, J. F. G. **Posicionamento pelo GNSS: Descrição, Fundamentos e aplicações**. 2 ed. Editora Unesp, 476 p., 2008.

MOREIRA MAURÍCIO ALVES; INPE (BRASIL). **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 2 ed. ver. amp. São José dos Campos; INPE, 2004, 307.

ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar**. Ed. Do Autor, Juiz de Fora MG, 2000.



Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Engenharia Química/Processos Químicos, Bioquímicos e Ambientais.

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

1. Formas de condução processos fermentativos.
2. Transferência de calor e massa.
3. Purificação de produtos biotecnológicos.
4. Processos da Indústria de tintas e correlatos.
5. Cinética de processos fermentativos.

PROGRAMA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Variação de escala em processos fermentativos.
2. Processos da Indústria de polímeros;
3. Controle de qualidade das águas;
4. Caracterização de resíduos industriais;
5. Tratamento biológico de efluentes orgânicos;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

BIRD, R. B.; STEWART, W.E.; LIGHTFOOT, E.N. Fenômenos de transporte, Rio de Janeiro: Editora LTC, 2ª edição, 2004.

BOM, P. S.; FERRARA, M. A.; CORVO, M. L. Enzimas em Biotecnologia: Produção, Aplicações e Mercado, Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2008.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J G. L. Introdução à engenharia ambiental, São Paulo: Prentice Hall, 2002.

BRAGA-FILHO, W. Transmissão de Calor, São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental, São Paulo: Signus, 2ª edição, 2000.

KREITH, F., BOHN, M. S. Princípios de Transferência de Calor, São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2003.

LIMA, U. A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. Processos Fermentativos e Enzimáticos. In: Biotecnologia Industrial, v. 3, São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2001.

MACINTYRE, A. J. Ventilação industrial e controle da poluição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª edição, 1990.

PESSOA-JR. A.; KILIKIAN, B.V. Purificação de Produtos Biotecnológicos, Barueri: Editora Manole Ltda, 2005.

SCHMIDELL, W; LIMA, U. A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W. Engenharia Bioquímica. In: Biotecnologia Industrial, v. 2, São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2001.

SCRIBAN, R. Biotecnologia, São Paulo: Editora Manole Ltda, 1985.

SHREVE, R. N.; BRINK JR, J. A. Indústria de Processos Químicos, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 4ª edição, 1997.

VON SPERLING, M. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. In: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos, v.01, Minas Gerais: ABES, 1995.

VON SPERLING, M. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. In: Lagoas de Estabilização, v.03, Minas Gerais: ABES, 1996.

VON SPERLING, M. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. In: Lodos Ativados, v.04, Minas Gerais: ABES, 1997.

WARD, O.P. Biotecnologia de La Fermentation, Zaragoza: Editora Acribia, 1989.



Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Físico-Química

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Leis da Termodinâmica.
2. Soluções e equilíbrio de fases; (sistema simples, binário, ternário e iônico)
3. Equilíbrio químico e eletroquímico.
4. Teoria cinética dos gases.
5. Cinética Química.
6. Fenômenos de transporte e de superfície.
7. Princípios da Química Quântica.
8. Fotoquímica.
9. Espectroscopia atômica e molecular.
10. Técnicas de caracterização de sólidos amorfos e cristalinos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

ATKINS, P. W. *Físico-Química*. V. 1 9ª Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2012.

ATKINS, P. W. *Físico-Química*. V. 2 9ª Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2012.

BALL, David. W. *Físico-química*. V. 2 , São Paulo, 2006, Pioneira Thomson Learning.

BALL, D. W. *Físico-química*. V. 1 , São Paulo, 2006, Pioneira Thomson Learning.

CASTELLAN, G. *Fundamentos de Físico-Química*, Rio de Janeiro, 1986, LTC.

TERRON, L.R. *Termodinâmica Química Aplicada*, Barueri- SP, 2009, Manole.

JEFFERSON W. T., Michael Modell, *Thermodynamics and Its Applications* (3rd Edition) Prentice Hall, 1996;

BIRD, R.B., Stewart, W.E., Lightfoot, E..N., *Transport phenomena*, Wiley, 2006;

MCQUARRIE , D. A.; Simon, J. D. *Physical Chemistry: A molecular Approach*, University Science Books: Sausalito, 1997.

LEVINE, I. *Físico-Química*, V. 1: Rio de Janeiro, LTC, 2012.

LEVINE, I. *Físico-Química*, V. 2, Rio de Janeiro, LTC, 2012.

HUNTER, R. J. *Foundations of colloid science*. 2nd ed. New York : Oxford University Press, 2001.

CALLISTER, W.D. *Materials Science and engineering an introduction*. Third edition. John Wiley & sons,inc. 1994.

HOLLAS, M. J. *Basic atomic and molecular spectroscopy: basic concepts in chemistry*. Wiley-RSC, 2002, 186p.

SHRIVER, D.F., Atkins, P.W. *Inorganic Chemistry*, 5th Edition, Oxford University Press, 2010

Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Literaturas de Língua Portuguesa

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. A sociologia da Literatura em Antonio Candido e Alfredo Bosi.
2. A formação das identidades nacionais em Portugal e Brasil em seus respectivos Romantismos
3. O teatro, a poesia e a narrativa na transição do Medievalismo ao Renascimento em Portugal.
4. Machado de Assis e o romance realista brasileiro.
5. A Geração de 1870 em Portugal e a discussão do caráter nacional.
6. A ficção pós-moderna brasileira: de Clarisse Lispector a Luiz Ruffato.
7. O romance regionalista no Brasil pelas obras de Graciliano Ramos e Guimarães Rosa.
8. A poesia do século XX em Brasil e Portugal: diálogos possíveis.
9. José Saramago, António Lobo Antunes e a ficção contemporânea portuguesa.
10. As literaturas africanas de língua portuguesa e o Pós-Colonialismo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

- ABDALA, Jr. Benjamin. "História Social da Literatura Portuguesa". In: *Literatura: História e Política: literaturas de língua portuguesa no século XX* São Paulo: Ática, 1989.
- ABDALA, Jr. Benjamin. *Eça de Queirós*. São Paulo: SN, 1981.
- BERARDINELLI, Cleonice. *Fernando Pessoa: Antologia Poética*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cultrix, 2000.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira : momentos decisivos*. 7ªed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1993. 2 vol.
- CASTELLO, José Aderaldo. *A literatura brasileira*. São Paulo: EDUSP, 1999. vol.I.
- COUTINHO, Afrânio. *Introdução à Literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- COUTO, Mia. *Mar me Quer*. Lisboa: Caminho, 2000
- ECO, Umberto. *Obra aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas*. 8ªed. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- GUIMARÃES, Fernando. *A poesia contemporânea portuguesa e o fim da modernidade*. Lisboa: caminho, 1989.

LOURENÇO, Eduardo. *Portugal como Destino seguido de A Mitologia da Saudade*. Lisboa: Gradiva, 2001.

MOISES, Massaud. *Literatura portuguesa através dos textos*. São Paulo: Cultrix, 1998.

MOISES, Massaud. *A literatura portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1999.

NEJAR, Carlos. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2007.

PEPETELA. *A Montanha da Água Lilás* Lisboa: Dom Quixote, 2000

SARAIVA, Antonio José; LOPES, Oscar. *História da literatura portuguesa*. Lisboa: Porto edit., 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. *O que se Deve Ler para Conhecer o Brasil*. 6.^a ed., Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.

VERÍSSIMO, J. *História da Literatura Brasileira: de Bento Teixeira (1601) a Machado de Assis (1908)*. 7^a ed. Rio de Janeiro: Letras e Letras. 2000.

VIEIRA, Luandino, "Vavó Xíxi e seu neto Zeca Santos", in *Luuanda*, Lisboa: Edições 70, s.d.



Anexo II ao Edital Nº 021/2013 – CPCP – PB - Abertura

Área/Subárea: Química/Alimentos

Cargo: Professor do Magistério Superior

Câmpus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

- 1- Métodos de conservação de alimentos
- 2 - Tecnologia de obtenção e processamento de leite e derivados
- 3 - Tecnologia de abate e processamento de carne e derivados
- 4 - Controle de qualidade físico-química e microbiológica de carnes e pescado. Alterações e defeitos em produtos cárneos.
- 5 - Estrutura, composição e funcionalidade do tecido muscular. Transformação do músculo em carne. Mudanças e reações post-mortem. Processos Anômalos (PSE e DFD).

PROGRAMA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Tecnologia de produção de embutidos cárneos curados e defumados.
- 2 - Tecnologia do processamento de produtos cárneos salgados de carne bovina e suína.
- 3 - Tecnologia do processamento de produtos cárneos emulsionados.
- 4 - Tecnologia do processamento de produtos cárneos fermentados.
- 5 - Tecnologia do processamento de pescado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consulta.

CONNELL, J.J.; HARDY, R. Avances en Tecnología de los Productos Pesqueros. E. Acribia, Zaragoza, Espanha, 1987.

CONTRERAS, E.S.G. Bioquímica de Pescados e Derivados. Ed. FUNEP, 409 p., Jaboticabal. 1994.

FELLOWS, P. J. Tecnologia de Processamento de Alimentos. Princípios e Práticas. 2.ed. 602p. Artmed, 2006.

GOMIDE, L. A. de M. Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças. Viçosa, MG: UFV, 370 p., 2006.

LAWRIE, R. A. Ciência da Carne, 6ª ed. 384p., Ed Artmed, Porto Alegre, 2005.

ORDÓÑEZ, J. A (org.). Tecnologia de Alimentos - Componentes dos Alimentos e Processos. v.1, 294 p., Porto Alegre, Ed. Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ, J. A (org.). Tecnologia de Alimentos ? Alimentos de Origem Animal. v.2, 279p., Porto Alegre, Artmed, 2005.

OLIVO, R. O. Mundo do Frango: Cadeia Produtiva da Carne de Frango. 678 p., Ed. do Autor, Criciúma-SC, 2006.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. Ed. CEGRAF-UFG/Niterói: EDUFF, v.1, Goiânia, 2001.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. Ed. CEGRAF-UFG/Niterói: EDUFF, v.2, Goiânia, 2001.

RAMOS, E. M. Avaliação da Qualidade de Carnes: Fundamentos e Metodologias. Ed. UFV, 599 p. Viçosa, 2009.

SHIMOKOMAKI, M.; RUBISON, O.; TERRA, N.N. Atualidades em Ciência e Tecnologia de Carnes. Ed. Varela, 1ª ed. 236p, 2006.

TERRA, N. N. Apontamentos de Tecnologia de Carnes. 216p., Ed. Unisinos, São Leopoldo. 1998.

TERRA, N. N.; BRUM, M. A. R. Carne e seus Derivados: Técnicas de Controle de Qualidade. Ed. Nobel, 121 p., São Paulo 1988.